



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920250318000120



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Russas



Data
21/05/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A crescente demanda por medicamentos e produtos farmacológicos essenciais para a manutenção dos serviços de saúde primária e secundária vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Russas tem evidenciado uma insuficiência significativa dos recursos disponíveis para atender eficazmente a população. Este cenário é agravado pela necessidade de adaptação às exigências técnicas atualizadas que visam garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, conforme registrado no processo administrativo consolidado. Indicadores de atendimento e relatórios estatísticos recentes reforçam a urgência em enfrentar essa situação, que impacta diretamente a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos, destacando a necessidade de ações imediatas em consonância com o interesse coletivo, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, a demanda por medicamentos e insumos farmacológicos apresenta variações decorrentes de fatores sazonais, crescimento populacional, surgimento de emergências epidemiológicas e ampliação dos serviços prestados. Para que não haja desabastecimento e interrupção dos atendimentos, é necessário realizar uma contratação que permita suprir as necessidades de forma célere, eficiente e conforme os princípios da administração pública.

Diante disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos representa uma solução estratégica e vantajosa. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade para atender às demandas variáveis, otimiza recursos públicos, reduz custos operacionais e garante a continuidade das ações de saúde em benefício da população.

2. ÁREA REQUISITANTE

Tr. João Nogueira da Costa, 01 (Altos), Russas - CE, Cep 62.900-000

(88) 3411-8401

russas.ce.gov.br



Área requisitante
Fundo Municipal de Saúde

Responsável
DINAILTON ROCHA LINHARES

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Russas identificou a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e produtos farmacológicos essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde primária e secundária. Este suprimento é fundamental para manter a efetividade dos atendimentos oferecidos à população, assegurando que as unidades de saúde possam operar sem interrupções devido à insuficiência de insumos. Diante dessa demanda, os padrões mínimos de qualidade e desempenho para a aquisição desses produtos foram delineados de forma a garantir que atendam às especificações técnicas necessárias, sempre observando a eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos técnicos definem que os medicamentos e produtos farmacológicos devem possuir certificação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e seguir as normas vigentes do setor, o que assegura conformidade com padrões de saúde e segurança.

Os medicamentos e produtos farmacológicos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais:

Requisitos técnicos e operacionais:

- Produtos devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação vigente;
- Atendimento às especificações farmacotécnicas e terapêuticas definidas pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e protocolos clínicos adotados;
- Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, salvo quando a indústria fabricante produzir com prazos inferiores, devidamente justificado;
- Embalagens originais de fábrica, lacradas, íntegras, com rótulos em língua portuguesa contendo: nome genérico, concentração, lote, data de fabricação, validade, fabricante e número do registro na ANVISA;
- Garantia de condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação dos medicamentos, em conformidade com as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição determinadas pela ANVISA;
- Fornecimento de produtos com controle de qualidade garantido e que não estejam em fase de descontinuação ou fora de circulação no mercado;
- Substituição imediata dos produtos em casos de avarias, irregularidades na entrega, não conformidade, vencimento ou interdição sanitária, sem custos adicionais para a Administração.

Requisitos legais e normativos:

- Atendimento integral às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Observância das normas sanitárias expedidas pela ANVISA, pelo Ministério da Saúde, pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e demais órgãos competentes;
- Vedação à participação de empresas na forma de consórcio, considerando que o objeto pode ser



atendido por empresas individualmente capacitadas, garantindo simplicidade na gestão contratual e na responsabilização dos fornecedores;

- Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente no que se refere à destinação de embalagens e produtos vencidos ou interditados, conforme as exigências de logística reversa aplicáveis ao setor farmacêutico.

Critérios de sustentabilidade:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e gestão ambiental certificada;
- Atendimento às normas de transporte e armazenamento que minimizem desperdícios e impactos ambientais;
- Incentivo à adoção de práticas de logística reversa, especialmente para medicamentos vencidos, embalagens e resíduos farmacêuticos, quando aplicável.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na presente demanda, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios legais, de forma neutra e sistemática.

A natureza do objeto desta contratação é a aquisição de bens consumíveis, especificamente medicamentos e produtos farmacológicos, destinada à manutenção das ações dos serviços de saúde primária e secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Russas. Esta identificação foi realizada com base no conteúdo da seção de descrição da necessidade da contratação, que detalha a importância da manutenção do abastecimento contínuo e adequado das unidades de saúde.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores renomados, resultando em uma faixa de preços que permite a otimização dos recursos. Os prazos de entrega variam conforme a localidade e urgência da demanda, estando todos os fornecedores aptos a atender volumes significativos. Analisamos contratações similares efetuadas por outros órgãos municipais, usando modelos de Ata de Registro de Preços. As informações de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet, indicaram tendências de mercado estáveis, com variações pontuais devido a inovações em embalagens sustentáveis e avanços na logística de distribuição.

Na análise comparativa das alternativas, consideramos diferentes fornecedores e a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) como alternativas viáveis. A compra direta também foi avaliada, especialmente para itens com inovação tecnológica ou alto giro de estoque. Em termos de critério econômico, as ARPs oferecem maior previsibilidade de custos, enquanto a compra direta pode ser vantajosa para itens de menor regularidade no uso.

A alternativa mais vantajosa selecionada é a adesão ao sistema de Registro de Preços, que garante flexibilidade e eficiência econômica. Este modelo permite a Administração prever despesas de forma mais acurada, garantindo a continuidade do abastecimento, e está alinhado com os resultados pretendidos, incluindo custo total



de propriedade, disponibilidade no mercado e sustentabilidade nas aquisições.

Recomenda-se, portanto, a adoção do sistema de Registro de Preços como abordagem mais eficiente para esta contratação. Esta escolha assegura a competitividade e transparência do processo, respeitando as diretrizes estabelecidas nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e promove a satisfação das necessidades de saúde pública municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos, mediante Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens serão fornecidos sob demanda, de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência da ata, garantindo flexibilidade na gestão do abastecimento e otimizando os recursos públicos. A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades indicadas pela Administração, em embalagens adequadas, obedecendo aos critérios de segurança, validade mínima, qualidade e conformidade sanitária.

A solução abrange tanto medicamentos padronizados na REMUME quanto outros produtos farmacológicos essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde, garantindo a manutenção das atividades de atenção primária e secundária, atendendo a pacientes em tratamento contínuo, urgências, campanhas e ações específicas de saúde pública.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	5.250,000	Ampola
2	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	4.500,000	Ampola
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	12.500,000	Ampola
4	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML+DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL	19.500,000	Ampola
5	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	14.500,000	Ampola
6	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETAVEL	20.000,000	Ampola
7	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJETAVEL	18.000,000	Ampola
8	CETOPROFENO EV 100MG INJETAVEL	10.000,000	Ampola
9	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL	8.000,000	Ampola
10	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	13.000,000	Ampola
11	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	34.000,000	Ampola
12	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL	35.000,000	Ampola
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL	46.000,000	Ampola
14	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	5.000,000	Ampola



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG INJETÁVEL	8.000,000	Ampola
16	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETÁVEL	6.000,000	Ampola
17	LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA 0,01(1:100.000) MG/ML INJETAVEL	400,000	Ampola
18	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR 20ML INJETÁVEL	2.200,000	Frasco
19	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML(10MG) INJETÁVEL	11.500,000	Ampola
20	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	7.000,000	Ampola
21	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
22	ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola
23	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) INJETAVEL 100MG/ML	11.000,000	Ampola
24	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML INJETÁVEL	3.600,000	Ampola
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL	1.200,000	Ampola
26	TERLIPRESSINA, ACETATO 1 MG INJETÁVEL	300,000	Ampola
27	TERLIPRESSINA, ACETATO 0,12 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
28	ADENOSINA 3MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
29	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
30	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG,ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola
31	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
32	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML INJETÁVEL	450,000	Ampola
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 100 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
34	CLORETO DE POTÁSSIO 15% 150MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola
35	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 191MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
36	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
37	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola
38	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
39	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
40	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
41	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
42	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL INJETÁVEL	2.500,000	Ampola
43	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,000	Ampola
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola
45	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	2.500,000	Ampola
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
47	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
48	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL	250,000	Ampola
49	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola 10ML
50	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 05ML	300,000	Ampola 05ML
51	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML INJETÁVEL	400,000	Ampola
52	PROTAMINA, CLORIDRATO 10 MG/ML EQUIVALENTE A 1000 UI PROTAMINA INJETÁVEL	300,000	Ampola
53	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
54	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG INJETÁVEL	250,000	Ampola
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL	650,000	Ampola
56	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG,ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
57	VASOPRESSINA 20 UI/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola
58	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola
59	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	2.500,000	Seringa
60	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML; ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETÁVEL	500,000	Seringa
61	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML INJETAVEL	400,000	Seringa
62	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML INJETAVEL	2.500,000	Seringa
63	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000 COM VASO CONSTRICTOR INJETAVEL	400,000	Frasco
65	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	1.000,000	Frasco
66	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola
67	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola
68	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG/ML INJETAVEL	6.000,000	Ampola
69	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
70	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola
71	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL PRÉ-ENCHIDA	1.700,000	Unidade
72	INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.700,000	Unidade
73	INSULINA LISPRO 100UI/ML 3ML	1.700,000	Unidade
74	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	2.100,000	Comprimido
75	OLMESARTANA, MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20MG/5MG	2.000,000	Comprimido
76	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	5.000,000	Comprimido
77	DOXAZOSINA MESILATO 4MG	2.000,000	Comprimido
78	OMEPRAZOL 20 MG	15.000,000	Comprimido
79	OMEPRAZOL 40 MG	30.000,000	Comprimido
80	OMEPRAZOL 10 MG	9.000,000	Cápsula
81	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULAS	5.000,000	Cápsula
82	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULAS	13.000,000	Cápsula
83	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	40.000,000	Comprimido
84	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	40.000,000	Comprimido
85	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	5.000,000	Comprimido
86	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	12.000,000	Comprimido
87	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	3.000,000	Comprimido
88	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	1.500,000	Comprimido
89	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	1.500,000	Comprimido
90	SULFATO FERROSO 125MG/ML	500,000	Frasco
91	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	5.000,000	Comprimido
92	ACIDO ACESTILSALICILICO 100MG	12.500,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	3.000,000	Comprimido
94	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	280.000,000	Comprimido
95	LACTULOSE 667MG/ML	400,000	Frasco
96	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10MG	30.000,000	Comprimido
97	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	10.000,000	Comprimido
98	ATENOLOL 50MG	16.000,000	Comprimido
99	BESILATO, ANLODIPINO 5 MG	16.000,000	Comprimido
100	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	100.000,000	Comprimido
101	CARVEDILOL 25MG	12.000,000	Comprimido
102	CARVEDILOL 6,25MG	10.000,000	Comprimido
103	CARVEDILOL 12,5MG	21.000,000	Comprimido
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	200.000,000	Comprimido
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 COMP.	8.100,000	Comprimido
106	FUROSEMIDA 40MG	8.000,000	Comprimido
107	GLIBENCLAMIDA 5MG	40.000,000	Comprimido
108	GLICLAZIDA 30MG	7.500,000	Comprimido
109	GLICLAZIDA 60MG	10.000,000	Comprimido
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	91.000,000	Comprimido
111	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	11.000,000	Comprimido
112	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	1.000,000	Comprimido
113	METILDOPA 250MG	5.600,000	Comprimido
114	LIDOCAÍNA GEL 2%	1.600,000	Bisnaga 30GR
115	AZITROMICINA 500 MG;	5.500,000	Comprimido
116	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	5.000,000	Comprimido
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80 MG	12.500,000	Comprimido
118	AMOXICILINA 500MG	10.000,000	Cápsula
119	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	500,000	Frasco
120	CEFALEXINA 500MG	2.500,000	Comprimido
121	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	250,000	Frasco
122	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE	650,000	Frasco
123	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE	650,000	Frasco
124	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	650,000	Frasco
125	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	300,000	Frasco
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML	300,000	Frasco
127	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333MG ML	300,000	Frasco
128	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	15.000,000	Frasco
129	DIMENIDRINATO COM CLORIDRATO PIRIDOXINA 25MG/5MG ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,000	Frasco
130	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
131	HIDROXIZINA CLORIDRATO 10 MG/5ML	300,000	Frasco
132	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,000	Frasco
133	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500,000	Frasco
134	IBUPROFENO 600 MG	120.000,000	Comprimido
135	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	400,000	Frasco
136	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	400,000	Frasco
137	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	250,000	Frasco
138	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	450,000	Frasco
139	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL ORAL	450,000	Frasco
140	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.300,000	Frasco
141	SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG/G	100,000	Caixa
142	AMIODARONA 200MG	600,000	Comprimido
143	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	1.000,000	Comprimido
144	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG	1.500,000	Comprimido
145	BISACODIL 5 MG	1.000,000	Comprimido
146	LORATADINA 10MG	4.000,000	Comprimido
147	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG	1.500,000	Comprimido
148	PARACETAMOL 500 MG	5.000,000	Comprimido
149	PREDNISONA 20 MG	4.000,000	Comprimido
150	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	1.500,000	Comprimido
151	CARVÃO VEGERAL ATIVADO EM PÓ	10,000	Pacote
152	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500,000	Frasco
153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	30.000,000	Comprimido
154	DIPIRONA SÓDICA 1G MONOIDRATADA	30.000,000	Comprimido
155	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG	20.000,000	Comprimido
156	DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 5MG + ADIFENINA 10MG	7.500,000	Comprimido
157	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	50.000,000	Comprimido
158	NISTATINA 100.000 U.I./G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G	400,000	Bisnaga
159	NISTATINA POMADA 25.000UI/G	400,000	Bisnaga
160	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	1.500,000	Comprimido
161	CEFTRIAXONA 1G PO SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Frasco
162	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	15.000,000	Ampola
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOLUCAO INJETAVEL	10.000,000	Ampola
164	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Ampola
165	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI SOLUCAO INJETAVEL	300,000	Ampola
166	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI INJETAVEL	5.000,000	Ampola
167	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO 2G + 1G INJETAVEL	1.000,000	Frasco
168	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco
169	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
170	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G INJETAVEL	800,000	Ampola
171	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJETAVEL	800,000	Bolsa
172	CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola
173	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola
174	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Bolsa
175	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJETAVEL	600,000	Bolsa
176	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco
177	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco
178	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1G INJETÁVEL	600,000	Frasco
179	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETÁVEL	900,000	Frasco
180	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G INJETAVEL	5.000,000	Frasco
181	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola
182	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola
183	CEFTAZIDIMA 1000MG INJETAVEL	5.000,000	Frasco
184	ALOPURINOL 300MG	9.000,000	Comprimido
185	ALOPURINOL 100MG	50.000,000	Comprimido
186	BACLOFENO 10MG	18.000,000	Comprimido
187	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	11.500,000	Comprimido
188	IPRATROPIO, BROMETO 0,25mg/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO	3.500,000	Frasco
189	BUTILBROMETO, ESCOPOLAMINA 10mg/ml SOLUÇÃO ORAL	2.000,000	Frasco
190	CAPTOPRIL 12,5MG	60.000,000	Comprimido
191	CAPTOPRIL 25MG	80.000,000	Comprimido
192	CAPTOPRIL 50MG	75.000,000	Comprimido
193	CIPROFIBRATO 100MG	10.000,000	Comprimido
194	COLCHICINA 0,5MG	45.000,000	Comprimido
195	COLECALCIFEROL VIT. D3 1.000UI	1.500,000	Comprimido
196	DEXAMETASONA 4MG	10.000,000	Comprimido
197	DOMPERIDONA 10MG	20.000,000	Comprimido
198	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.000,000	Frasco
199	GLICINATO FÉRRICO 250MG SUSPENSÃO ORAL	500,000	Frasco
200	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG	13.000,000	Comprimido
201	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	12.000,000	Comprimido
202	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	12.000,000	Comprimido
203	LIDOCAÍNA 10%, CLORIDRATO SPRAY 100MG/ML SEM VASONSTRITOR	550,000	Frasco
204	LIDOCAINA 5% 50MG/G POMADA	1.750,000	Bisnaga
205	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.000,000	Comprimido
206	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.100,000	Comprimido
207	NIFEDIPINO 20MG	6.600,000	Comprimido
208	OLEO DE GIRASSOL, CICATRIZANTE	1.300,000	Frasco

[Handwritten signature and stamp]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
209	OLEO MINERAL PURO	1.150,000	Frasco
210	PERMETRINA 10MG/ML	3.000,000	Frasco
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	45.800,000	Comprimido
212	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola
213	SINVASTATINA 20MG	45.000,000	Comprimido
214	SINVASTATINA 40MG	36.000,000	Comprimido
215	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	20.000,000	Comprimido
216	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/G	250,000	Bisnaga
217	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORAFENICOL 0,01G/G	500,000	Bisnaga 30GR
218	COLAGENASE 0,6U/G	250,000	Bisnaga 10GR
219	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 30GR	150,000	Bisnaga 30GR
220	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 50GR	150,000	Bisnaga 50GR
221	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 15GR	200,000	Bisnaga 15GR
222	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 30GR	200,000	Bisnaga 30GR
223	HIDROGEL COM ALGINATO DERSANI	150,000	Bisnaga
224	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	1.360,000	Bisnaga
225	CREME DE PAPAINA 2%	100,000	Bisnaga
226	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G (2%)	300,000	Frasco
227	SULFATO DE NEOMICINA POMADA 3,5MG/G	300,000	Bisnaga
228	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	800,000	Bisnaga
229	METRONIDAZOL 400 MG	500,000	Comprimido
230	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714,0 MG/G + 7,70 MG/G)	300,000	Bisnaga
231	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	5.000,000	Comprimido
232	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG	8.000,000	Comprimido
233	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	10.000,000	Comprimido
234	AMITRIPTILINA 25 MG	3.000,000	Comprimido
235	AMITRIPTILINA 75 MG	10.000,000	Comprimido
236	ARIPIRAZOL 10 MG	3.500,000	Comprimido
237	ARIPIRAZOL 15 MG	4.000,000	Comprimido
238	ARIPIRAZOL 20 MG	2.500,000	Comprimido
239	ARIPIRAZOL 30 MG	4.000,000	Comprimido
240	ARIPIRAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco
241	ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSAO ORAL	250,000	Frasco
242	BUPROPIONA 150 MG	5.000,000	Comprimido
243	BUPROPIONA 90MG + NALTREXONA 8MG	3.000,000	Comprimido
244	CARBAMAZEPINA 200 MG	10.000,000	Comprimido
245	CITALOPRAM 10 MG	10.000,000	Comprimido
246	CLOBAZAM 10 MG	10.000,000	Comprimido
247	DIAZEPAM 5MG	21.000,000	Comprimido
248	DIAZEPAM 10MG	14.000,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
249	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	5.500,000	Ampola
250	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola
251	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	10.000,000	Comprimido
252	DULOXETINA 30MG	7.000,000	Cápsula
253	DULOXETINA 60MG C/30 COMP.	2.500,000	Cápsula
254	ESCITALOPRAM 10MG	2.500,000	Comprimido
255	ESCITALOPRAM 20 MG	4.000,000	Comprimido
256	ESCITALOPRAM 20 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	250,000	Frasco
257	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	7.000,000	Comprimido
258	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML INJETÁVEL	2.000,000	Ampola
259	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola
260	FLUOXETINA 10MG	8.000,000	Cápsula
261	FLUOXETINA 20MG	5.000,000	Cápsula
262	GABAPENTINA 400 MG	4.000,000	Comprimido
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	3.000,000	Comprimido
264	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	2.500,000	Comprimido
265	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	8.000,000	Comprimido
266	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	2.500,000	Comprimido
267	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	4.000,000	Comprimido
268	IMIPRAMINA, POMOATO 75MG	2.500,000	Comprimido
269	LEVOMEPRMAZINA 100MG	5.000,000	Comprimido
270	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL	250,000	Frasco
271	LEVETIRACETAM 250 MG C/150ML	11.000,000	Comprimido
272	METILFENIDATO 10MG	3.500,000	Comprimido
273	METILFENIDATO LA 10MG	3.500,000	Cápsula
274	METILFENIDATO LA 20MG	1.500,000	Cápsula
275	METILFENIDATO LA 30MG	1.500,000	Cápsula
276	METADONA 10 MG	4.000,000	Comprimido
277	PAROXETINA 20MG	5.000,000	Comprimido
278	PERICIAZINA 10MG	3.000,000	Comprimido
279	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	500,000	Frasco
280	PREGABALINA 150 MG	2.500,000	Cápsula
281	PREGABALINA 75 MG	4.500,000	Cápsula
282	MIRTAZAPINA 15MG	1.500,000	Comprimido
283	MIRTAZAPINA 30MG	1.500,000	Comprimido
284	RISPERIDONA 1 MG	7.500,000	Comprimido
285	RISPERIDONA 2 MG	7.500,000	Comprimido
286	RISPERIDONA 3 MG	7.500,000	Comprimido
287	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	550,000	Frasco
288	SERTRALINA 50 MG	6.000,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
289	SERTRALINA 25 MG	13.000,000	Comprimido
290	SERTRALINA 75 MG	8.000,000	Comprimido
291	TOPIRAMATO 50 MG	5.000,000	Comprimido
292	TOPIRAMATO 100MG	3.500,000	Comprimido
293	TRAMADOL 50 MG	3.000,000	Comprimido
294	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	7.500,000	Ampola
295	VENLAFAXINA 75 MG	4.000,000	Cápsula
296	VIGABATRINA 500 MG	2.500,000	Comprimido
297	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola
298	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	2.300,000	Ampola
299	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL	2.800,000	Ampola
300	FLUMAZENIL 0,1 Mg/ml INJETAVEL	400,000	Ampola
301	FLUMAZENIL 0,5Mg/ml INJETAVEL	200,000	Ampola
302	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML INJETAVEL	50,000	Ampola
303	LAMOTRIGINA 50MG	7.500,000	Comprimido
304	ESCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ESCETAMINA) INJETAVEL	500,000	Ampola
305	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola
306	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV. A 50 MCG DE FENTANILA) INJETAVEL	2.500,000	Ampola
307	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	1.800,000	Ampola
308	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco
309	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML INJETAVEL	1.750,000	Ampola
310	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	1.500,000	Ampola
311	MORFINA 30MG	1.000,000	Comprimido
312	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETAVEL	600,000	Ampola
313	PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola
314	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 40MG	3.000,000	Cápsula
315	FLUVOXAMINA 100MG	2.000,000	Comprimido
316	FLUVOXAMINA 50MG	2.000,000	Comprimido
317	BREXPIRAZOL 0,5MG	2.000,000	Comprimido
318	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 40MG/ML GOTAS	120,000	Frasco
319	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula
320	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula
321	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula
322	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML COLÍRIO	140,000	Frasco
323	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA (BENOXINATO) 4,0 MG/ML - COLIRIO	80,000	Frasco
324	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	100,000	Frasco
325	BRIMONIDINA TARTARATO 1,5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	100,000	Frasco
326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	100,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
327	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco
328	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 250ML	10.000,000	Frasco
329	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	10.000,000	Frasco
330	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 1000ML	5.000,000	Frasco
331	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 10ML	7.500,000	Frasco
332	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO 500ML	2.200,000	Frasco
333	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% FRASCO 250ML	1.250,000	Frasco
334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML	48.000,000	Frasco
335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML	19.000,000	Frasco
336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500ML	26.000,000	Frasco
337	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	9.000,000	Frasco
338	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 250ML	4.700,000	Frasco
339	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 500ML	4.500,000	Frasco
340	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML	3.500,000	Frasco
341	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML	5.500,000	Frasco
342	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 100ML	3.500,000	Frasco
343	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 250ML	4.000,000	Frasco
344	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 500ML	5.000,000	Frasco
345	SORO RINGER SEM LACTATO FRASCO 500ML	15.000,000	Frasco
346	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DISSÓDICO DE CONDOITINA 1,5 G + 1,2 G SACHE	2.500,000	Sachê
347	RIVAROXABANA 10MG	2.000,000	Comprimido
348	RIVAROXABANA 20MG	4.000,000	Comprimido
349	MACROGOL 3350 (MUNVILAX) SACHE	1.500,000	Sachê
350	SACUBITRIL + VALSARTANA 24MG/26MG	2.800,000	Comprimido
351	SACUBITRIL + VALSARTANA 49MG/51MG	2.800,000	Comprimido
352	SACUBITRIL + VALSARTANA 97MG/103MG	6.500,000	Comprimido
353	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/200MG	100,000	Frasco
354	DAPAGLIFLOZINA 10MG	6.500,000	Comprimido
355	SILDENAFILA, CITRATO 50MG	500,000	Comprimido
356	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	3.500,000	Comprimido
357	DEXLANSOPRAZOL 30MG	1.800,000	Cápsula
358	DEXLANSOPRAZOL 60MG	1.800,000	Cápsula
359	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG	100,000	Frasco
360	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	2.000,000	Comprimido
361	LIRAGLUTIDA 6MG/ML AMPOLA	360,000	Ampola
362	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	2.500,000	Comprimido
363	VACCINIUM MACROCARPON 500MG	30,000	Caixa
364	VITAMINA D 1000 UI, K2, ASSOCIADA CÁLCIO CITRATO, MALATO MAGNÉSIO	25,000	Frasco

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
365	CARBONATO DE LITIO 450MG	1.500,000	Comprimido
366	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISÁVEL 40MG	30,000	Caixa
367	DENOSUMABE 60MG/ML	15,000	Seringa
368	MESALAZINA 800MG	4.000,000	Comprimido
369	MESALAZINA 3G PÓ	1.000,000	Sachê + Diluyente
370	PROBIOTICO LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS CONCENTRAÇÃO 250 MG	45,000	Caixa
371	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/100MCG	1.000,000	Frasco
372	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA 12MCG/400MCG CAPSULA INALAÇÃO	500,000	Caixa
373	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	10.000,000	Cápsula
374	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	10.000,000	Cápsula
375	CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	50,000	Frasco
376	CANABIDIOL 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco
377	CANABIDIOL 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco
378	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 160,32mg/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	5.250,000	Ampola	6,39	33.547,50
2	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	4.500,000	Ampola	2,01	9.045,00
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	12.500,000	Ampola	1,70	21.250,00
4	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML+ DAPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL	19.500,000	Ampola	2,15	41.925,00
5	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	14.500,000	Ampola	2,52	36.540,00
6	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETAVEL	20.000,000	Ampola	3,89	77.800,00
7	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJETAVEL	18.000,000	Ampola	2,56	46.080,00
8	CETOPROFENO EV 100MG INJETAVEL	10.000,000	Ampola	5,63	56.300,00
9	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL	8.000,000	Ampola	1,80	14.400,00
10	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	13.000,000	Ampola	1,07	13.910,00
11	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	34.000,000	Ampola	1,52	51.680,00
12	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL	35.000,000	Ampola	1,44	50.400,00
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL	46.000,000	Ampola	1,69	77.740,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	5.000,000	Ampola	1,83	9.150,00
15	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG INJETÁVEL	8.000,000	Ampola	4,64	37.120,00
16	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETÁVEL	6.000,000	Ampola	7,11	42.660,00
17	LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA 0,01(1:100.000) MG/ML INJETAVEL	400,000	Ampola	8,24	3.296,00
18	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR 20ML INJETÁVEL	2.200,000	Frasco	7,52	16.544,00
19	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML(10MG) INJETÁVEL	11.500,000	Ampola	0,87	10.005,00
20	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	7.000,000	Ampola	5,70	39.900,00
21	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	1,46	7.300,00
22	ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola	1,69	25.350,00
23	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) INJETAVEL 100MG/ML	11.000,000	Ampola	0,78	8.580,00
24	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML INJETÁVEL	3.600,000	Ampola	2,64	9.504,00
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL	1.200,000	Ampola	0,53	636,00
26	TERLIPRESSINA, ACETATO 1 MG INJETÁVEL	300,000	Ampola	504,08	151.224,00
27	TERLIPRESSINA, ACETATO 0,12 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	489,17	244.585,00
28	ADENOSINA 3MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	17,51	14.008,00
29	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	6,43	6.430,00
30	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG,ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola	5,49	9.882,00
31	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	1,43	1.430,00
32	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML INJETÁVEL	450,000	Ampola	9,45	4.252,50
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 100 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	0,58	2.900,00
34	CLORETO DE POTÁSSIO 15% 150MG/ML INJETÁVEL	15.000,000	Ampola	0,67	10.050,00
35	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 191MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	1,12	5.600,00
36	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	0,82	820,00
37	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola	3,30	3.300,00
38	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	10,15	10.150,00
39	DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	4,48	4.480,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	2,40	2.400,00
41	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	2,42	2.420,00
42	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL INJETÁVEL	2.500,000	Ampola	0,72	1.800,00
43	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,000	Ampola	0,90	2.250,00
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola	30,93	9.279,00
45	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	2.500,000	Ampola	9,50	23.750,00
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	5,37	2.685,00
47	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	30,59	24.472,00
48	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL	250,000	Ampola	2,29	572,50
49	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola 10ML	76,72	38.360,00
50	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 05ML	300,000	Ampola 05ML	57,34	17.202,00
51	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML INJETÁVEL	400,000	Ampola	33,13	13.252,00
52	PROTAMINA, CLORIDRATO 10 MG/ML EQUIVALENTE A 1000 UI PROTAMINA INJETÁVEL	300,000	Ampola	4,53	1.359,00
53	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL	300,000	Ampola	21,19	6.357,00
54	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG INJETÁVEL	250,000	Ampola	28,44	7.110,00
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL	650,000	Ampola	1,66	1.079,00
56	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG,ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	2,11	1.688,00
57	VASOPRESSINA 20 UI/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola	53,03	31.818,00
58	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL	5.000,000	Ampola	1,92	9.600,00
59	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	2.500,000	Seringa	15,24	38.100,00
60	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML; ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	500,000	Seringa	33,25	16.625,00
61	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML INJETAVEL	400,000	Seringa	33,69	13.476,00
62	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML INJETAVEL	2.500,000	Seringa	44,51	111.275,00
63	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	1.800,000	Ampola	3,30	5.940,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000 COM VASO CONSTRICTOR INJETAVEL	400,000	Frasco	9,57	3.828,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
65	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	1.000,000	Frasco	13,39	13.390,00
66	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola	2,38	8.568,00
67	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola	2,70	21.600,00
68	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG/ML INJETAVEL	6.000,000	Ampola	3,01	18.060,00
69	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	4,81	2.405,00
70	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML INJETÁVEL	500,000	Ampola	11,54	5.770,00
71	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL PRÉ-ENCHIDA	1.700,000	Unidade	64,56	109.752,00
72	INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.700,000	Unidade	65,85	111.945,00
73	INSULINA LISPRO 100UI/ML 3ML	1.700,000	Unidade	66,69	113.373,00
74	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	2.100,000	Comprimido	1,55	3.255,00
75	OLMESARTANA, MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20MG/5MG	2.000,000	Comprimido	1,87	3.740,00
76	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	5.000,000	Comprimido	0,24	1.200,00
77	DOXAZOSINA MESILATO 4MG	2.000,000	Comprimido	2,64	5.280,00
78	OMEPRAZOL 20 MG	15.000,000	Comprimido	0,12	1.800,00
79	OMEPRAZOL 40 MG	30.000,000	Comprimido	3,37	101.100,00
80	OMEPRAZOL 10 MG	9.000,000	Cápsula	1,93	17.370,00
81	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULAS	5.000,000	Cápsula	1,81	9.050,00
82	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULAS	13.000,000	Cápsula	3,59	46.670,00
83	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	40.000,000	Comprimido	0,07	2.800,00
84	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	40.000,000	Comprimido	0,09	3.600,00
85	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	5.000,000	Comprimido	0,68	3.400,00
86	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	12.000,000	Comprimido	1,24	14.880,00
87	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	3.000,000	Comprimido	1,36	4.080,00
88	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	1.500,000	Comprimido	0,70	1.050,00
89	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	1.500,000	Comprimido	0,71	1.065,00
90	SULFATO FERROSO 125MG/ML	500,000	Frasco	4,50	2.250,00
91	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	5.000,000	Comprimido	0,15	750,00
92	ACIDO ACESTILSALICILICO 100MG	12.500,000	Comprimido	0,13	1.625,00
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	3.000,000	Comprimido	0,43	1.290,00
94	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	280.000,000	Comprimido	0,10	28.000,00
95	LACTULOSE 667MG/ML	400,000	Frasco	8,31	3.324,00
96	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10MG	30.000,000	Comprimido	5,82	174.600,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
97	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	10.000,000	Comprimido	0,90	9.000,00
98	ATENOLOL 50MG	16.000,000	Comprimido	0,28	4.480,00
99	BESILATO, ANLODIPINO 5 MG	16.000,000	Comprimido	0,06	960,00
100	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	100.000,000	Comprimido	1,61	161.000,00
101	CARVEDILOL 25MG	12.000,000	Comprimido	0,38	4.560,00
102	CARVEDILOL 6,25MG	10.000,000	Comprimido	0,45	4.500,00
103	CARVEDILOL 12,5MG	21.000,000	Comprimido	0,22	4.620,00
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	200.000,000	Comprimido	0,21	42.000,00
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 COMP.	8.100,000	Comprimido	0,43	3.483,00
106	FUROSEMIDA 40MG	8.000,000	Comprimido	0,12	960,00
107	GLIBENCLAMIDA 5MG	40.000,000	Comprimido	0,07	2.800,00
108	GLICLAZIDA 30MG	7.500,000	Comprimido	0,33	2.475,00
109	GLICLAZIDA 60MG	10.000,000	Comprimido	1,52	15.200,00
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	91.000,000	Comprimido	0,06	5.460,00
111	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	11.000,000	Comprimido	0,14	1.540,00
112	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	1.000,000	Comprimido	0,19	190,00
113	METILDOPA 250MG	5.600,000	Comprimido	0,64	3.584,00
114	LIDOCAÍNA GEL 2%	1.600,000	Bisnaga 30GR	9,33	14.928,00
115	AZITROMICINA 500 MG;	5.500,000	Comprimido	1,47	8.085,00
116	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	5.000,000	Comprimido	0,37	1.850,00
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80 MG	12.500,000	Comprimido	0,29	3.625,00
118	AMOXICILINA 500MG	10.000,000	Cápsula	0,36	3.600,00
119	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	500,000	Frasco	38,72	19.360,00
120	CEFALEXINA 500MG	2.500,000	Comprimido	0,81	2.025,00
121	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	250,000	Frasco	30,87	7.717,50
122	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE	650,000	Frasco	9,89	6.428,50
123	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE	650,000	Frasco	14,30	9.295,00
124	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	650,000	Frasco	16,55	10.757,50
125	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	300,000	Frasco	33,22	9.966,00
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML	300,000	Frasco	9,36	2.808,00
127	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333MG ML	300,000	Frasco	10,90	3.270,00
128	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	15.000,000	Frasco	12,60	189.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
129	DIMENIDRINATO COM CLORIDRATO PIRIDOXINA 25MG/5MG ML SOLUÇÃO ORAL	10.000,000	Frasco	25,63	256.300,00
130	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500,000	Frasco	3,50	1.750,00
131	HIDROXIZINA CLORIDRATO 10 MG/5ML	300,000	Frasco	30,09	9.027,00
132	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,000	Frasco	9,36	2.808,00
133	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500,000	Frasco	15,41	7.705,00
134	IBUPROFENO 600 MG	120.000,000	Comprimido	0,28	33.600,00
135	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	400,000	Frasco	5,70	2.280,00
136	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	400,000	Frasco	2,23	892,00
137	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	250,000	Frasco	28,31	7.077,50
138	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	450,000	Frasco	25,62	11.529,00
139	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL ORAL	450,000	Frasco	18,64	8.388,00
140	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.300,000	Frasco	2,52	3.276,00
141	SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG/G	100,000	Caixa	53,09	5.309,00
142	AMIODARONA 200MG	600,000	Comprimido	1,44	864,00
143	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	1.000,000	Comprimido	0,99	990,00
144	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG	1.500,000	Comprimido	0,65	975,00
145	BISACODIL 5 MG	1.000,000	Comprimido	0,51	510,00
146	LORATADINA 10MG	4.000,000	Comprimido	0,27	1.080,00
147	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG	1.500,000	Comprimido	1,16	1.740,00
148	PARACETAMOL 500 MG	5.000,000	Comprimido	0,17	850,00
149	PREDNISONA 20 MG	4.000,000	Comprimido	0,40	1.600,00
150	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	1.500,000	Comprimido	0,05	75,00
151	CARVÃO VEGERAL ATIVADO EM PÓ	10,000	Pacote	114,20	1.142,00
152	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500,000	Frasco	4,01	2.005,00
153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	30.000,000	Comprimido	0,27	8.100,00
154	DIPIRONA SÓDICA 1G MONOIDRATADA	30.000,000	Comprimido	1,08	32.400,00
155	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG	20.000,000	Comprimido	2,17	43.400,00
156	DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 5MG + ADIFENINA 10MG	7.500,000	Comprimido	2,27	17.025,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
157	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	50.000,000	Comprimido	0,12	6.000,00
158	NISTATINA 100.000 U.I./G + ÓXICO DE ZINCO 200 MG/G	400,000	Bisnaga	19,79	7.916,00
159	NISTATINA POMADA 25.000UI/G	400,000	Bisnaga	20,44	8.176,00
160	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	1.500,000	Comprimido	0,32	480,00
161	CEFTRIAXONA 1G PO SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Frasco	8,72	43.600,00
162	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	15.000,000	Ampola	6,17	92.550,00
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOLUCAO INJETAVEL	10.000,000	Ampola	12,80	128.000,00
164	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SOLUCAO INJETAVEL	5.000,000	Ampola	11,47	57.350,00
165	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI SOLUCAO INJETAVEL	300,000	Ampola	12,33	3.699,00
166	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI INJETAVEL	5.000,000	Ampola	13,51	67.550,00
167	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO 2G + 1G INJETAVEL	1.000,000	Frasco	18,42	18.420,00
168	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco	8,20	9.840,00
169	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJETAVEL	1.200,000	Frasco	15,55	18.660,00
170	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G INJETAVEL	800,000	Ampola	19,33	15.464,00
171	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJETAVEL	800,000	Bolsa	17,63	14.104,00
172	CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Ampola	5,34	3.204,00
173	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML INJETÁVEL	800,000	Ampola	2,68	2.144,00
174	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML INJETÁVEL	600,000	Bolsa	13,06	7.836,00
175	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJETAVEL	600,000	Bolsa	6,10	3.660,00
176	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco	30,46	18.276,00
177	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	600,000	Frasco	7,87	4.722,00
178	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1G INJETÁVEL	600,000	Frasco	22,83	13.698,00
179	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETÁVEL	900,000	Frasco	14,48	13.032,00
180	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G INJETAVEL	5.000,000	Frasco	16,12	80.600,00
181	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola	6,70	8.040,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
182	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML INJETAVEL	1.200,000	Ampola	7,25	8.700,00
183	CEFTAZIDIMA 1000MG INJETAVEL	5.000,000	Frasco	13,51	67.550,00
184	ALOPURINOL 300MG	9.000,000	Comprimido	0,54	4.860,00
185	ALOPURINOL 100MG	50.000,000	Comprimido	0,37	18.500,00
186	BACLOFENO 10MG	18.000,000	Comprimido	0,27	4.860,00
187	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	11.500,000	Comprimido	0,56	6.440,00
188	IPRATÓPIO, BROMETO 0,25mg/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO	3.500,000	Frasco	1,97	6.895,00
189	BUTILBROMETO, ESCOPOLAMINA 10mg/ml SOLUÇÃO ORAL	2.000,000	Frasco	11,60	23.200,00
190	CAPTOPRIL 12,5MG	60.000,000	Comprimido	0,11	6.600,00
191	CAPTOPRIL 25MG	80.000,000	Comprimido	0,08	6.400,00
192	CAPTOPRIL 50MG	75.000,000	Comprimido	0,95	71.250,00
193	CIPROFIBRATO 100MG	10.000,000	Comprimido	0,98	9.800,00
194	COLCHICINA 0,5MG	45.000,000	Comprimido	1,61	72.450,00
195	COLECALCIFEROL VIT. D3 1.000UI	1.500,000	Comprimido	3,05	4.575,00
196	DEXAMETASONA 4MG	10.000,000	Comprimido	0,40	4.000,00
197	DOMPERIDONA 10MG	20.000,000	Comprimido	0,30	6.000,00
198	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.000,000	Frasco	30,72	30.720,00
199	GLICINATO FÉRRICO 250MG SUSPENSÃO ORAL	500,000	Frasco	68,74	34.370,00
200	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG	13.000,000	Comprimido	2,49	32.370,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	12.000,000	Comprimido	0,51	6.120,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	12.000,000	Comprimido	0,34	4.080,00
203	LIDOCAÍNA 10%, CLORIDRATO SPRAY 100MG/ML SEM VASONSTRITOR	550,000	Frasco	72,15	39.682,50
204	LIDOCAINA 5% 50MG/G POMADA	1.750,000	Bisnaga	16,10	28.175,00
205	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.000,000	Comprimido	0,43	430,00
206	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	1.100,000	Comprimido	0,53	583,00
207	NIFEDIPINO 20MG	6.600,000	Comprimido	0,22	1.452,00
208	OLEO DE GIRASSOL, CICATRIZANTE	1.300,000	Frasco	9,77	12.701,00
209	OLEO MINERAL PURO	1.150,000	Frasco	5,53	6.359,50
210	PERMETRINA 10MG/ML	3.000,000	Frasco	12,26	36.780,00
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	45.800,000	Comprimido	0,20	9.160,00
212	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola	29,33	29.330,00
213	SINVASTATINA 20MG	45.000,000	Comprimido	0,19	8.550,00

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
214	SINVASTATINA 40MG	36.000,000	Comprimido	1,93	69.480,00
215	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	20.000,000	Comprimido	12,00	240.000,00
216	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/G	250,000	Bisnaga	9,57	2.392,50
217	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORAFENICOL 0,01G/G	500,000	Bisnaga 30GR	23,88	11.940,00
218	COLAGENASE 0,6U/G	250,000	Bisnaga 10GR	13,32	3.330,00
219	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 30GR	150,000	Bisnaga 30GR	24,15	3.622,50
220	COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 50GR	150,000	Bisnaga 50GR	127,04	19.056,00
221	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 15GR	200,000	Bisnaga 15GR	66,22	13.244,00
222	COLAGENASE 1,2U/G BISNAGA 30GR	200,000	Bisnaga 30GR	106,65	21.330,00
223	HIDROGEL COM ALGINATO DERSANI	150,000	Bisnaga	92,61	13.891,50
224	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	1.360,000	Bisnaga	28,87	39.263,20
225	CREME DE PAPAINA 2%	100,000	Bisnaga	31,32	3.132,00
226	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G (2%)	300,000	Frasco	21,79	6.537,00
227	SULFATO DE NEOMICINA POMADA 3,5MG/G	300,000	Bisnaga	14,70	4.410,00
228	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	800,000	Bisnaga	2,96	2.368,00
229	METRONIDAZOL 400 MG	500,000	Comprimido	0,45	225,00
230	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714,0 MG/G + 7,70 MG/G)	300,000	Bisnaga	6,03	1.809,00
231	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	5.000,000	Comprimido	1,77	8.850,00
232	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG	8.000,000	Comprimido	1,50	12.000,00
233	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	10.000,000	Comprimido	0,50	5.000,00
234	AMITRIPTILINA 25 MG	3.000,000	Comprimido	0,08	240,00
235	AMITRIPTILINA 75 MG	10.000,000	Comprimido	1,96	19.600,00
236	ARIPIPAZOL 10 MG	3.500,000	Comprimido	0,56	1.960,00
237	ARIPIPAZOL 15 MG	4.000,000	Comprimido	0,69	2.760,00
238	ARIPIPAZOL 20 MG	2.500,000	Comprimido	14,09	35.225,00
239	ARIPIPAZOL 30 MG	4.000,000	Comprimido	19,59	78.360,00
240	ARIPIPAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	415,82	103.955,00
241	ARIPIPAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	250,000	Frasco	201,12	50.280,00
242	BUPROPIONA 150 MG	5.000,000	Comprimido	0,79	3.950,00
243	BUPROPIONA 90MG + NALTREXONA 8MG	3.000,000	Comprimido	7,63	22.890,00
244	CARBAMAZEPINA 200 MG	10.000,000	Comprimido	0,26	2.600,00
245	CITALOPRAM 10 MG	10.000,000	Comprimido	0,33	3.300,00
246	CLOBAZAM 10 MG	10.000,000	Comprimido	1,74	17.400,00
247	DIAZEPAM 5MG	21.000,000	Comprimido	0,07	1.470,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
248	DIAZEPAM 10MG	14.000,000	Comprimido	0,12	1.680,00
249	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	5.500,000	Ampola	1,14	6.270,00
250	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETAVEL	8.000,000	Ampola	1,68	13.440,00
251	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	10.000,000	Comprimido	1,89	18.900,00
252	DULOXETINA 30MG	7.000,000	Cápsula	2,56	17.920,00
253	DULOXETINA 60MG C/30 COMP.	2.500,000	Cápsula	4,13	10.325,00
254	ESCITALOPRAM 10MG	2.500,000	Comprimido	0,30	750,00
255	ESCITALOPRAM 20 MG	4.000,000	Comprimido	0,52	2.080,00
256	ESCITALOPRAM 20 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	115,30	28.825,00
257	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	7.000,000	Comprimido	0,29	2.030,00
258	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML INJETÁVEL	2.000,000	Ampola	5,53	11.060,00
259	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETAVEL	1.000,000	Ampola	5,42	5.420,00
260	FLUOXETINA 10MG	8.000,000	Cápsula	2,65	21.200,00
261	FLUOXETINA 20MG	5.000,000	Cápsula	0,14	700,00
262	GABAPENTINA 400 MG	4.000,000	Comprimido	3,31	13.240,00
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	3.000,000	Comprimido	0,73	2.190,00
264	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	2.500,000	Comprimido	0,95	2.375,00
265	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	8.000,000	Comprimido	0,28	2.240,00
266	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	2.500,000	Comprimido	8,93	22.325,00
267	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	4.000,000	Comprimido	0,80	3.200,00
268	IMIPRAMINA, POMOATO 75MG	2.500,000	Comprimido	2,72	6.800,00
269	LEVOMEPROMAZINA 100MG	5.000,000	Comprimido	1,35	6.750,00
270	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL	250,000	Frasco	143,16	35.790,00
271	LEVETIRACETAM 250 MG C/150ML	11.000,000	Comprimido	2,63	28.930,00
272	METILFENIDATO 10MG	3.500,000	Comprimido	1,24	4.340,00
273	METILFENIDATO LA 10MG	3.500,000	Cápsula	4,46	15.610,00
274	METILFENIDATO LA 20MG	1.500,000	Cápsula	12,00	18.000,00
275	METILFENIDATO LA 30MG	1.500,000	Cápsula	12,20	18.300,00
276	METADONA 10 MG	4.000,000	Comprimido	2,03	8.120,00
277	PAROXETINA 20MG	5.000,000	Comprimido	0,62	3.100,00
278	PERICIAZINA 10MG	3.000,000	Comprimido	0,69	2.070,00
279	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	500,000	Frasco	16,94	8.470,00
280	PREGABALINA 150 MG	2.500,000	Cápsula	1,79	4.475,00
281	PREGABALINA 75 MG	4.500,000	Cápsula	1,04	4.680,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
282	MIRTAZAPINA 15MG	1.500,000	Comprimido	1,25	1.875,00
283	MIRTAZAPINA 30MG	1.500,000	Comprimido	1,21	1.815,00
284	RISPERIDONA 1 MG	7.500,000	Comprimido	0,17	1.275,00
285	RISPERIDONA 2 MG	7.500,000	Comprimido	0,30	2.250,00
286	RISPERIDONA 3 MG	7.500,000	Comprimido	0,32	2.400,00
287	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	550,000	Frasco	19,69	10.829,50
288	SERTRALINA 50 MG	6.000,000	Comprimido	0,17	1.020,00
289	SERTRALINA 25 MG	13.000,000	Comprimido	1,77	23.010,00
290	SERTRALINA 75 MG	8.000,000	Comprimido	3,91	31.280,00
291	TOPIRAMATO 50 MG	5.000,000	Comprimido	0,35	1.750,00
292	TOPIRAMATO 100MG	3.500,000	Comprimido	0,44	1.540,00
293	TRAMADOL 50 MG	3.000,000	Comprimido	0,32	960,00
294	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL	7.500,000	Ampola	2,82	21.150,00
295	VENLAFAXINA 75 MG	4.000,000	Cápsula	0,59	2.360,00
296	VIGABATRINA 500 MG	2.500,000	Comprimido	9,20	23.000,00
297	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL	3.600,000	Ampola	3,84	13.824,00
298	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	2.300,000	Ampola	4,95	11.385,00
299	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL	2.800,000	Ampola	5,15	14.420,00
300	FLUMAZENIL 0,1 Mg/ml INJETAVEL	400,000	Ampola	12,94	5.176,00
301	FLUMAZENIL 0,5Mg/ml INJETAVEL	200,000	Ampola	15,53	3.106,00
302	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML INJETAVEL	50,000	Ampola	541,53	27.076,50
303	LAMOTRIGINA 50MG	7.500,000	Comprimido	1,47	11.025,00
304	ESCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ESCETAMINA) INJETAVEL	500,000	Ampola	169,84	84.920,00
305	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola	18,16	9.080,00
306	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV. A 50 MCG DE FENTANILA) INJETAVEL	2.500,000	Ampola	3,73	9.325,00
307	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	1.800,000	Ampola	3,09	5.562,00
308	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	5,74	1.435,00
309	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MC/ML INJETAVEL	1.750,000	Ampola	11,82	20.685,00
310	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	1.500,000	Ampola	4,57	6.855,00
311	MORFINA 30MG	1.000,000	Comprimido	3,10	3.100,00
312	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETAVEL	600,000	Ampola	7,77	4.662,00
313	PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL	500,000	Ampola	13,39	6.695,00
314	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 40MG	3.000,000	Cápsula	4,29	12.870,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
315	FLUVOXAMINA 100MG	2.000,000	Comprimido	7,34	14.680,00
316	FLUVOXAMINA 50MG	2.000,000	Comprimido	4,61	9.220,00
317	BREXPIRAZOL 0,5MG	2.000,000	Comprimido	9,19	18.380,00
318	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 40MG/ML GOTAS	120,000	Frasco	576,39	69.166,80
319	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula	9,09	16.362,00
320	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula	11,79	21.222,00
321	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG CAPSULA	1.800,000	Cápsula	11,20	20.160,00
322	PROXIMETACÁINA CLORIDRATO 5MG/ML COLÍRIO	140,000	Frasco	12,49	1.748,60
323	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA (BENOXINATO) 4,0 MG/ML - COLÍRIO	80,000	Frasco	31,32	2.505,60
324	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	108,38	10.838,00
325	BRIMONIDINA TARTARATO 1,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	34,90	3.490,00
326	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	102,73	10.273,00
327	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,000	Frasco	69,03	6.903,00
328	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 250ML	10.000,000	Frasco	7,84	78.400,00
329	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	10.000,000	Frasco	8,04	80.400,00
330	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 1000ML	5.000,000	Frasco	18,36	91.800,00
331	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 10ML	7.500,000	Frasco	0,75	5.625,00
332	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO 500ML	2.200,000	Frasco	18,66	41.052,00
333	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% FRASCO 250ML	1.250,000	Frasco	11,45	14.312,50
334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML	48.000,000	Frasco	3,78	181.440,00
335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML	19.000,000	Frasco	7,31	138.890,00
336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500ML	26.000,000	Frasco	6,76	175.760,00
337	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	9.000,000	Frasco	13,56	122.040,00
338	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 250ML	4.700,000	Frasco	7,76	36.472,00
339	SORO GLICO-FISIOLÓGICO FRASCO 500ML	4.500,000	Frasco	12,23	55.035,00
340	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML	3.500,000	Frasco	7,84	27.440,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
341	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML	5.500,000	Frasco	9,25	50.875,00
342	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 100ML	3.500,000	Frasco	7,11	24.885,00
343	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 250ML	4.000,000	Frasco	10,18	40.720,00
344	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO 500ML	5.000,000	Frasco	12,24	61.200,00
345	SORO RINGER SEM LACTATO FRASCO 500ML	15.000,000	Frasco	12,57	188.550,00
346	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA 1,5 G + 1,2 G SACHE	2.500,000	Sachê	3,83	9.575,00
347	RIVAROXABANA 10MG	2.000,000	Comprimido	1,60	3.200,00
348	RIVAROXABANA 20MG	4.000,000	Comprimido	1,03	4.120,00
349	MACROGOL 3350 (MUNVILAX) SACHE	1.500,000	Sachê	1,98	2.970,00
350	SACUBITRIL + VALSARTANA 24MG/26MG	2.800,000	Comprimido	7,53	21.084,00
351	SACUBITRIL + VALSARTANA 49MG/51MG	2.800,000	Comprimido	7,22	20.216,00
352	SACUBITRIL + VALSARTANA 97MG/103MG	6.500,000	Comprimido	6,70	43.550,00
353	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/200MG	100,000	Frasco	124,26	12.426,00
354	DAPAGLIFLOZINA 10MG	6.500,000	Comprimido	6,83	44.395,00
355	SILDENAFILA, CITRATO 50MG	500,000	Comprimido	3,84	1.920,00
356	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	3.500,000	Comprimido	3,90	13.650,00
357	DEXLANSOPRAZOL 30MG	1.800,000	Cápsula	4,26	7.668,00
358	DEXLANSOPRAZOL 60MG	1.800,000	Cápsula	4,32	7.776,00
359	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG	100,000	Frasco	414,07	41.407,00
360	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	2.000,000	Comprimido	5,99	11.980,00
361	LIRAGLUTIDA 6MG/ML AMPOLA	360,000	Ampola	1.029,96	370.785,60
362	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	2.500,000	Comprimido	6,96	17.400,00
363	VACCINIUM MACROCARPON 500MG	30,000	Caixa	124,25	3.727,50
364	VITAMINA D 1000 UI, K2, ASSOCIADA CALCIO CITRATO, MALATO MAGNESIO	25,000	Frasco	104,15	2.603,75
365	CARBONATO DE LITIO 450MG	1.500,000	Comprimido	2,25	3.375,00
366	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISÁVEL 40MG	30,000	Caixa	283,84	8.515,20

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
367	DENOSUMABE 60MG/ML	15,000	Seringa	1.302,27	19.534,05
368	MESALAZINA 800MG	4.000,000	Comprimido	3,66	14.640,00
369	MESALAZINA 3G PÓ	1.000,000	Sachê + Diluente	59,50	59.500,00
370	PROBIOTICO LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS CONCENTRAÇÃO 250 MG	45,000	Caixa	151,30	6.808,50
371	FORMOTEROL, FUMARATO DI HIDRATADO + BUDESONIDA 6MG/100MCG	1.000,000	Frasco	188,30	188.300,00
372	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA 12MCG/400MCG CAPSULA INALAÇÃO	500,000	Caixa	158,52	79.260,00
373	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	10.000,000	Cápsula	6,92	69.200,00
374	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	10.000,000	Cápsula	7,00	70.000,00
375	CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	50,000	Frasco	2.747,40	137.370,00
376	CANABIDIOL 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco	319,35	15.967,50
377	CANABIDIOL 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50,000	Frasco	777,97	38.898,50
378	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 160,32mg/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	250,000	Frasco	601,68	150.420,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.382.982,30 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo a análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível e preferível quando alinhada aos critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º, considerando as especificidades da solução como um todo.

Avalia-se que o objeto da contratação permite divisão por itens e lotes, conforme o §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia do processo administrativo como fator orientador. O mercado dispõe de fornecedores especializados para partes distintas, o que possibilita maior competitividade e aprimora os requisitos de habilitação de forma proporcional. A fragmentação do objeto facilita o aproveitamento do mercado local e gera ganhos logísticos, conforme as pesquisas de mercado e as demandas previamente identificadas.

Ao considerar a execução integral, observa-se que, apesar da viabilidade do



parcelamento, esta opção pode ser mais vantajosa conforme o art. 40, §3º, ao garantir economia de escala e gestão contratual eficaz (inciso I), preservando a funcionalidade e integridade técnica de um sistema unificado (inciso II). A consolidação favorece a padronização e pode ser necessária em casos de exclusividade de fornecedor, reduzindo riscos e assegurando responsabilidade técnica.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica a gestão contratual e preserva a responsabilidade técnica. Por outro lado, o parcelamento aprimora o acompanhamento de entregas, mas aumenta a complexidade administrativa, o que exige maior capacidade institucional. Ambos os cenários devem ser analisados sob a perspectiva dos princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º, garantindo uma supervisão adequada e eficaz.

Conclui-se que a alternativa mais vantajosa à Administração é a execução integral, alinhando-se aos resultados pretendidos na seção 10 do ETP, à economicidade e à competitividade delineadas pelos arts. 5º e 11. Esta decisão respeita os critérios do art. 40, assegurando que o processo licitatório seja conduzido de forma a otimizar os recursos disponíveis e a atender efetivamente às necessidades identificadas.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento, antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, de acordo com os princípios dos arts. 5º e 11. A contratação está devidamente prevista no PCA, identificada pelo número 07535446000160-0-000081/2025 para o exercício financeiro de 2025. Esta previsão demonstra a vinculação coerente com outros planos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), promovendo, assim, a economicidade e competitividade. O alinhamento pleno a esses instrumentos de planejamento reforça a transparência no processo, assegura a adequação aos resultados pretendidos e contribui decisivamente para a obtenção de propostas vantajosas e ampliação da competitividade, alinhando-se estritamente aos objetivos delineados no art. 11, promovendo um ambiente de contratação mais eficiente e eficaz.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000081/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se como resultado a **garantia da continuidade e da qualidade dos serviços públicos de saúde**, por meio do abastecimento regular de medicamentos e produtos farmacológicos.

A contratação proporcionará maior eficiência na gestão dos estoques, redução do risco de desabastecimento, melhor controle logístico e otimização dos recursos financeiros, evitando compras emergenciais que geralmente resultam em maiores custos para a Administração.



Além disso, assegura-se a **ampliação do acesso da população aos serviços de saúde**, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de atenção básica e especializada no município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados:

- Verificação da adequação orçamentária;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- Elaboração e validação do termo de referência com as especificações técnicas detalhadas;
- Verificação da regularidade dos fornecedores quanto às exigências sanitárias e fiscais;
- Definição dos procedimentos de recebimento, conferência e controle de qualidade dos produtos adquiridos;

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise das necessidades para a aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos, conforme documentado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e de acordo com os padrões estabelecidos pela 'Solução como um Todo', destaca a pertinência do Sistema de Registro de Preços (SRP) como a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Russas. Este modelo mostra-se adequado, especialmente devido à sua capacidade de assegurar flexibilidade e eficiência na gestão de aquisições futuras e incertas, como é o caso das quantidades flutuantes de medicamentos que podem ser necessárias para serviços de saúde primária e secundária. A padronização e a previsibilidade parcial no consumo destes insumos sustentam a escolha pelo SRP, conforme enfatizado nos arts. 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V, da Lei nº 14.133/2021.

Uma análise comparativa com a modalidade de contratação tradicional revela que, enquanto esta poderia proporcionar uma segurança jurídica imediata para demandas fixas e definidas, ela não oferece a flexibilidade necessária para lidar com flutuações e incertezas da demanda — uma característica predominante no setor de saúde. O SRP, ao contrário, capitaliza sobre a economia de escala, preços pré-negociados, e a redução de esforços administrativos através de compras compartilhadas. Conforme evidenciado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', o SRP possibilita aquisições com melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam usados de maneira eficiente e econômica.

A compatibilidade do objeto com o SRP é reforçada pela natureza contínua e



potencialmente variável de fornecimento de medicamentos e produtos farmacológicos, características que se alinham aos padrões de flexibilização e repetitividade que o SRP oferece. Além disso, a adoção deste modelo está adequada ao planejamento institucional pré-estabelecido no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício financeiro de 2025. O processo é ainda sustentado pelos critérios técnicos operacionais e pela jurisprudência prevista nos arts. 82 e 86, evidenciando a viabilidade do SRP como método planejado para contratações futuras e permitindo a adesão flexível conforme varia a demanda operacional.

Portanto, a recomendação pela adoção do Sistema de Registro de Preços é fundamentada como a escolha mais adequada para otimizar recursos, assegurar eficiência, agilidade e competitividade em alinhamento com o interesse público e os 'Resultados Pretendidos', conforme estipulado pela legislação vigente, Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme determina o art. 18, §1º, inciso I. Este procedimento é analisado sob critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, em conformidade com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público dispostos no art. 5º. Para a presente demanda de aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos, a análise se centra na avaliação da compatibilidade do objeto com a participação consorciada. O fornecimento contínuo e padronizado de produtos farmacológicos não exige o somatório de capacidades técnicas ou financeiras que justifiquem a formação de consórcios. Este cenário sugere que a participação de consórcios pode ser incompatível com a necessidade específica da contratação, dado que a simplicidade do objeto não requer especialidades múltiplas ou alta complexidade técnica. A viabilidade de um fornecedor único garantiria uma gestão mais eficiente e simplificada, com reduzido risco de complicações jurídicas ou administrativas.

A adesão de consórcios poderia aumentar a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, contrapondo-se à economicidade e simplicidade esperadas ao se optar por um único fornecedor. Embora consórcios aumentem a capacidade financeira, conforme o art. 15 permite acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, essa vantagem é mais relevante em contratações de maior complexidade técnica. No cenário presente, a centralização em um fornecedor único se alinha melhor com a eficiência operacional desejada, evitando a duplicidade de responsabilidades e assegurando a isonomia entre licitantes, conforme resguardado pelo art. 5º. A responsabilidade solidária e os compromissos formais exigidos para consórcios, como escolha de empresa líder e vedação de participação múltipla ou isolada, podem comprometer a segurança jurídica requerida.

Com base no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade econômica, a vedação à participação de consórcios nessa contratação se mostra mais adequada, assegurando o cumprimento eficiente dos objetivos contratuais. A decisão está alinhada com os resultados pretendidos, focando na economicidade e em uma



execução contratual segura e eficiente. Assim, a vedação se fundamenta tecnicamente no ETP e no art. 15, garantindo que a contratação atenda plenamente ao interesse público, conforme definido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para que a Administração Pública garanta um planejamento eficiente e integral, evitando desperdícios e sobreposições desnecessárias, como prevê o art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Essa análise permite que paremos para considerar contratações com objetos semelhantes ou complementares e também aquelas que, por dependerem ou influenciarem a solução proposta, precisam estar devidamente alinhadas. Desse modo, é possível otimizar os gastos públicos, melhorar a adequação dos serviços prestados e assegurar que todas as operações tangenciais funcionem em harmonia, conforme os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da referida Lei.

A presente contratação possui relação indireta com outros contratos da Secretaria Municipal de Saúde, como:

- Contratações de serviços de transporte de medicamentos;
- Serviços de armazenamento e logística da rede de saúde;
- Contratação de mão de obra para as farmácias municipais e almoxarifado de insumos.

Entretanto, a execução do objeto é independente, não havendo interdependência direta que inviabilize sua realização isoladamente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos são identificados principalmente na fase de descarte, que pode gerar resíduos perigosos se não forem geridos adequadamente. Alinhado ao art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a análise do ciclo de vida dos produtos adquiridos antecipa a necessidade de práticas sustentáveis, em conformidade com o art. 5º. O consumo de energia e a geração de emissões durante a produção e transporte dos medicamentos constituem outro ponto crítico. Em resposta, soluções sustentáveis incluem a consideração de fornecedores que adotem práticas de redução de emissões e eficiência energética, promovendo um planejamento ambientalmente consciente conforme art. 12.

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens, medicamentos vencidos ou inutilizados, bem como resíduos farmacêuticos.

As medidas mitigadoras incluem:

- Exigência de que os fornecedores adotem práticas de logística reversa, para destinação adequada de resíduos;
- Preferência por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis;



- Controle rigoroso na gestão dos resíduos nas unidades de saúde, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA, que trata do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica e econômica do Estudo Técnico Preliminar conduz a uma conclusão clara e fundamentada sobre a viabilidade da contratação proposta, que diz respeito ao registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos. Tal aquisição é essencial para a manutenção das ações dos serviços de saúde primária e secundária vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Russas, Ceará.

A contratação é **tecnicamente adequada, viável e razoável**, plenamente compatível com o interesse público, considerando que assegura o fornecimento contínuo de medicamentos e produtos farmacológicos, essenciais para a manutenção dos serviços de saúde no município.

A solução proposta está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Russas / CE, 21 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
Maria Saury Santiago da Silva
MEMBRO